



EMENDA Nº 26

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 153/2022

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA**:

ACRESCENTAR **EXCLUIR**

Área de atuação da administração: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Objeto: Ampliar USF Marincek / USF Heitor Rigon / USF / USF Maria Casagrande / USF Vila Albertina / UBS Ipiranga / USF Valentina Figueiredo / USF JD. Eugênio Mendes Lopes / USF Jd. Paiva / UBS Pq. Ribeirão Preto / USF Jd. Aeroporto / UBS Dom Mielle / UBS José Sampaio

Valor estimado: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

Fonte de recurso: PRÓPRIO

JUSTIFICATIVA: Melhorias na estrutura de atendimento aos munícipes, salas, consultórios, equipamentos, sistema de agendamento/cancelamento consultas – exames, suporte de serviços de vigilância;

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 153/2022.

Sala das Comissões, 31 outubro de 2022


PAULO MODAS
Vereador